

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.172-B, DE 2003**

**Aprova o ato que outorga permissão
ao SISTEMA CATEDRAL DE COMUNICAÇÃO
LTDA. para explorar serviço de ra-
diodifusão sonora em frequência
modulada na cidade de Córrego Dan-
ta, Estado de Minas Gerais.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 296, de 19 de março de 2002, que outorga
permissão ao Sistema Catedral de Comunicação Ltda. para
explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na
cidade de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente**

**Deputada SANDRA ROSADO
Relator**